



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL 001/2017 - MOBILIDADE ACADÊMICA UNEMAT/ABRUEM 2017/2

A DIRETORIA DE GESTÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA (DMOB), da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o **segundo semestre de 2017** nos câmpus da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017/2:

DATA	ATIVIDADE
01 de Maio a 31 de Maio de 2017	Prazo para Inscrição da Mobilidade na UNEMAT
12 de Junho a 30 de Junho de 2017	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Recusa das Candidaturas pela UNEMAT aos candidatos
04 de Setembro de 2017	Início das aulas na UNEMAT

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico **mobilidadeacademica@unemat.br** ou por via postal no endereço:

UNEMAT – Sede Administrativa

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica (DMOB)
A/C Profa. Maristela Cury Sarian
Endereço Av. Tancredo Neves, nº 1095
Bairro: Cavallhada II
CEP: 78.200-000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Cáceres – MT.



Serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 Os cursos, a quantidade de vagas ofertadas para o semestre 2017/2 e as cidades em que se localizam os câmpus da UNEMAT estão relacionados na tabela abaixo:

CURSO	CIDADE/UF	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Jornalismo	Alto Araguaia/MT	02	De 04/09/2017 a 26/01/2018
Ciência da Computação	Barra do Bugres/MT	02	De 04/09/2017 a 26/01/2018
Direito	Pontes e Lacerda/MT	02	De 04/09/2017 a 26/01/2018
Zootecnia	Pontes e Lacerda/MT	02	De 04/09/2017 a 26/01/2018
Letras	Tangará da Serra/MT	02	De 04/09/2017 a 26/01/2018
Engenharia Civil	Sinop/MT	02	De 04/09/2017 a 26/01/2018
Engenharia Elétrica	Sinop/MT	02	De 04/09/2017 a 26/01/2018
Matemática	Sinop/MT	02	De 04/09/2017 a 26/01/2018
Sistemas de Informação	Sinop/MT	02	De 04/09/2017 a 26/01/2018

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1 O acadêmico que desejar se inscrever para participar do Programa de Mobilidade ABRUEM na UNEMAT deve atender aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação das IES conveniadas;
- II. Ter cumprido os percentuais exigidos quanto à integralização do currículo de, no mínimo, 20% e, no máximo, 90% da carga horária total do curso quando do início da mobilidade;
- III. Ter, no máximo, duas reprovações por média, acumuladas nos semestres letivos que antecedam ao pedido de mobilidade;
- IV. Não ter reprovação por falta em disciplinas cursadas nos semestres letivos anteriores;
- V. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior 7,00;
- VI. Não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto na instituição de origem.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



4.2 O candidato à mobilidade acadêmica na UNEMAT precisa enviar os documentos abaixo dentro do prazo informado no item 1:

- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- c. **Plano de Estudos (PE)** (www.mobilidade.abruem.org.br) devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações, deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d. **Carta de Recomendação** emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
 - i. os dados de contato do candidato;
 - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição;
 - iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos;
 - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis
 - v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017/2 na UNEMAT.

4.3 Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UNEMAT, deverá apresentar a documentação original à Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica (DMOB), vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), antes do início do período letivo informado no item 3.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail ou por Correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4 e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, serão levados em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



5.2 O candidato, o Coordenador de Curso e o responsável pela mobilidade da IES de origem serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

5.3 A inexistência e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e, em especial, por ocasião da mobilidade acadêmica na UNEMAT, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

5.4 Como critérios de desempate, serão considerados o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

6. DO CONTATO

6.1 Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017/2 com a UNEMAT estão disponíveis no sítio <http://portal.unemat.br/mobilidade-academica>, pelo e-mail mobilidadeacademica@unemat.br e pelo telefone (65) 32210033.

6.2 Para mais informações sobre o funcionamento da mobilidade acadêmica na UNEMAT, consultar a Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT, que dispõe sobre a Política de Mobilidade na Universidade, disponível no link <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=mobilidade-academica&m=legislacao>

Profa. Dra. Maristela Cury Sarian
Diretora de Gestão de Mobilidade Acadêmica
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria 444/2013